**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação ao Município de Sumaré**, em celebração aos 70 anos de sua emancipação.

Sumaré é uma cidade com uma rica trajetória, que encanta a todos pela sua vibrante e progressista história. Ao longo dos anos de sua existência, a localidade viu-se transformar de modesto povoado em um município pulsante, refletindo a força da comunidade que a construiu.

Suas raízes agrícolas, inicialmente centradas na produção de café, foram fundamentais para o desenvolvimento econômico. Ao longo do tempo, Sumaré diversificou suas atividades, abraçando a industrialização e consolidando-se como um polo de inovação e oportunidades. Além disso, o patrimônio cultural de Sumaré destaca-se, evidenciado por monumentos, praças e eventos que celebram a identidade local.

Hoje, Sumaré brilha como um exemplo de progresso equilibrado, honrando suas origens, enquanto abraça o futuro com determinação. Uma cidade que, com orgulho, escreve sua história, capítulo por capítulo, com a participação ativa e apaixonada de sua população.

É oportuno reconhecermos os esforços da comunidade e das lideranças locais que contribuíram para o desenvolvimento e crescimento desta cidade ao longo das décadas. Sobretudo, ressaltamos a data de 5 de abril de 1953, quando, nas dependências do Clube Recreativo, 182 eleitores de Sumaré assinaram um documento para ser entregue à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para conseguir a realização do plebiscito de emancipação.

Conforme os registros históricos, no dia 24 do mesmo mês, foi eleita uma comissão com vereadores de Campinas e alguns representantes sumareenses. Logo em seguida, a Assembleia Legislativa marcou a realização da consulta prévia aos moradores de Sumaré através de um plebiscito. Porém, era necessário que o procurador geral ouvisse a Câmara Municipal de Campinas antes de realizar o plebiscito. Os vereadores de Campinas mandaram um substituto para anunciar a decisão de que não impediriam a emancipação, desde que obedecesse às Leis Orgânicas.

Foi aos 22 de novembro de 1953 que iniciou a emancipação. Pela Lei nº 1.037 de 3 de dezembro de 1953, a Câmara de Campinas concordou com o plebiscito de Sumaré e, no dia 30 de dezembro do mesmo ano, Sumaré era oficialmente declarada independente.

Parabenizamos Sumaré por sua história rica e vibrante, que reflete o compromisso contínuo com o bem-estar de seus cidadãos. Que este marco seja celebrado com orgulho e que o futuro reserve ainda mais conquistas e prosperidade para todos que chamam Sumaré de lar.

Convém expressarmos nossos votos aos ilustríssimos participantes do Movimento de Emancipação, Sra. Ada Lorençatto, filha de Luiz Lorençatto Filho (Gigeto), Funcionária Pública Municipal Aposentada e residente em Sumaré, Sr. Alexandre Breda, filho de João Breda, agricultor e residente em Sumaré, Sra. Diomar Aparecida Frigeri Escalhão, esposa do empresário Odair Escalhão, residente atualmente no município do Rio de Janeiro, Sr. Francisco Clemente, funcionário da antiga Casa Italiana, dos Irmãos Franceschini, residente atualmente no município de São Paulo, Sra. Mildred de Souza Lara Netto, filha de Aristides de Souza, maestrina de diversos corais, ex-proprietária da Escola de Música Sumaré e residente em Sumaré e Sr. Norberto Raposeiro, filho do imigrante português Joaquim Raposeiro, ex-proprietário do Bar Clube Recreativo Sumaré e Bar Paulista, residente atualmente no município de Jundiaí, bem como aos demais saudosos assinantes do memorial endereçado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pleiteando a elevação do antigo distrito ao status de Município.

Oportunamente, manifestamos nossos agradecimentos à Associação Pró-Memória de Sumaré, representada nesta ocasião pelo Sr. Alaerte Menuzzo, em reconhecimento ao trabalho de preservação e divulgação de nossa história, bem como pela imprescindível contribuição na elaboração da presente homenagem.

Sendo assim, solicito apoio aos meus nobres pares pela aprovação desta propositura, solicitando também, caso aprovada, o envio de cópias de seu inteiro teor ao gabinete do Vereador Silvio Coltro, para ser entregue em mãos aos homenageados.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**